



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício ao DETRAN/SP - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, na Avenida do Estado, 900 - Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01107-902, solicitando estudos e tratativas para a implantação de Centro de Formação de Condutores (CFC) credenciado para habilitação de pessoas com Deficiência Física no Município de São Caetano do Sul.

A medida se faz necessária, uma vez que propiciará aos portadores de deficiência física melhor condição para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em local próximo de sua residência.

Trata-se de uma solicitação do mandato anterior, que é reiterada, pois visa contribuir para a qualidade de vida, bem-estar, respeito e dignidade das pessoas que necessitam da habilitação especial.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sendo assim, contamos com esse Departamento no trato desta questão, que se faz de salutar importância para os munícipes de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 27 de agosto de 2019.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR